



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

12/1
Sousa
AM

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA, DE VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila do Porto, para a sua primeira reunião ordinária. -----

A esta reunião compareceram os seguintes Conselheiros: Roberto Furtado Lima de Sousa em substituição do Presidente da CMVP, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa em substituição do Presidente da AMVP, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, José de Andrade Melo, José da Ascensão Cabral Branco, Nélia de Fátima Soares Resendes Mendonça, José Arsénio de Sousa Chaves, Lurdes de Fátima Teixeira Magalhães e Celso Sousa Resendes. -----

Estiveram ausentes os Conselheiros Ildefonso Cabral Resendes e António Jorge Cabral Monteiro. -----

Os Deputados Regionais Duarte Manuel Braga Moreira, Paulo Henrique Parece Batista e Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves informaram a mesa da sua ausência. -----

O Presidente da mesa deste Conselho saudou os presentes dando início à reunião, que teve como ponto único da ordem de trabalhos – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A – Regime jurídico do Conselho de Ilha. -----

Explicou que a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos se deve à alteração do DLR nº 21/99/A, aprovada na ALRAA no dia quinze de janeiro deste ano, que aguarda publicação oficial. Após a publicação deverá ser instalado um novo Conselho de Ilha de acordo com a legislação aprovada, num prazo de sessenta dias. -----

O Presidente informou que as eleições para a mesa do Conselho de Ilha são anuais e que as mesmas deveriam se ter realizado em dezembro passado mas, decidiu a mesa em dezembro, agendar a sua realização para a reunião ordinária de janeiro de dois mil e quinze. Uma vez que houve alteração à lei pela qual se rege o Conselho de Ilha, da qual resulta a instalação de um novo Conselho de Ilha com conseqüente eleição da mesa deste órgão, entendeu a mesa propor aos Conselheiros que as eleições para a mesa deste órgão não se realizem nesta reunião, ficando a mesa em funções até à

JM
12/11
Rui



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

instalação do novo Conselho de Ilha, já com a participação dos novos Conselheiros. A proposta foi debatida e aceite por unanimidade, ficando em funções até à instalação do novo Conselho de Ilha – Rui Arruda como Presidente; Jorge Costa como Vice-presidente; José Arsénio Chaves como Primeiro Secretário e Lurdes Magalhães como Segundo Secretário. -----

A ata da reunião ordinária do Conselho de Ilha, de três de outubro de dois mil e catorze, foi posta à discussão tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção do Conselheiro Roberto Sousa, por não estar presente na reunião. -----

A ata da reunião extraordinária do Conselho de Ilha, de dezassete de novembro de dois mil e catorze, foi posta à discussão tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção dos Conselheiros José Arsénio Chaves e Roberto Sousa, por não estarem presentes na reunião. -----

De imediato se passou ao período antes da ordem do dia. -----

O Presidente apresentou aos Conselheiros a conclusão do trabalho efetuado por este órgão sobre *“Solidariedade e Ação Social na Ilha de Santa Maria”* no ano de dois mil e catorze. Dado que este trabalho foi efetuado por este Conselho de Ilha e sempre foi entendimento que o mesmo deveria ser do conhecimento público, propôs que o mesmo fosse apresentado publicamente, ao que se seguirá um pequeno fórum para discussão sobre o mesmo, e fosse disponibilizado na “janela” do Conselho de Ilha na página oficial da CMVP. De igual modo propôs que fossem enviados convites às entidades que reuniram com o Conselho de Ilha, restantes entidades de Ilha e população em geral. Após breve apresentação do trabalho pelo Presidente aos Conselheiros a proposta foi aceite por unanimidade. -----

Em relação ao assunto relacionado com as senhas de presença o Presidente leu um parecer jurídico, obtido por si a nível pessoal e de origem confidencial, cujo conteúdo dá razão clara e inequívoca ao defendido pelo Conselho de Ilha de Santa Maria em relação ao cancelamento do pagamento das senhas das reuniões extraordinárias pelo Governo Regional dos Açores. Após a leitura do parecer, o Presidente abriu o debate



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

20/12/19
[Handwritten signature]

sobre este assunto para que os Conselheiros decidissem qual deveria ser a, eventual, próxima forma de atuação. -----

Após considerações dos Conselheiros presentes, decidiram os mesmos que o processo, depois de ser do conhecimento do GRA, da Presidência e de todas as representações e grupos parlamentares da ALRAA, sem resultados ou conclusões satisfatórias, deveria ter seguimento, tendo sido aprovado, por unanimidade, o envio de todo o processo para o Representante da República Portuguesa nos Açores em nome do Conselho de Ilha Santa Maria e que o mesmo será facultado pela mesa do Conselho de Ilha aos Conselheiros que, individualmente e que assim o entendam, decidam apresentar queixa ao Provedor de Justiça. -----

O Presidente demonstrou a sua insatisfação pela atuação da ANA, durante o período de encerramento do bar do Aeroporto de Santa Maria, cerca de dois meses, por no seu entender não terem sido acautelados a prestação de serviços mínimos condignos aos Marienses e a quem nos visita pela empresa concessionária daquela infra-estrutura. Na sua opinião deveriam ter sido disponibilizadas aos utentes, durante o período em que durou o encerramento do bar, máquinas com produtos de consumo essenciais, como água, sandes, sumos ou derivados de laticínios e disse que uma situação como esta jamais aconteceria nos Aeroportos da Horta ou Ponta Delgada. -----

O Conselheiro José Melo referiu que o Conselho de Ilha, enquanto entidade, deveria ter atuado sobre este assunto. -----

O Conselheiro José Branco referiu que os utentes deveriam exigir responsabilidades à ANA, com registos no Livro de Reclamações do Aeroporto, e que é obrigação da ANA cumprir com o que está estipulado no caderno de encargos da concessão daquela infra-estrutura. De igual modo alertou que era necessário estarmos atentos à situação que se está a passar na Base das Lages, na Ilha Terceira, pois a mesma poderia ser prejudicial a Santa Maria e ao seu Aeroporto e que poderá ser necessário chamar a atenção dos governantes para qua a mesma não afete a nossa Ilha, porque é bom não esquecer que o PIB da Ilha Terceira é muito superior ao de Santa Maria e isso poderá ser decisivo na atuação dos responsáveis. -----

12/11/15



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

Reviram-se totalmente nas afirmações do Conselheiro José Branco, o Presidente do Conselho de Ilha, o Secretário José Arsénio Chaves e os Conselheiros Ricardo Sousa e José Melo. -----

O Vice-presidente Jorge Costa alertou que no caderno de encargos afeto à privatização da ANA está explícito que o Aeroporto de Santa Maria não pode baixar de nível e que em caso de incumprimentos pela ANA dever-se-ia recorrer às entidades fiscalizadoras, Governo da Republica e INAC. De igual modo sugeriu que a CMVP deveria convidar o Conselho de Administração da ANA a visitar Santa Maria e que, tendo também em consideração com o que se está a passar com a Base das Lages, deverá ser a CMVP a liderar o processo de diálogo com a ANA. -----

O Conselheiro Roberto Furtado Sousa registou a sugestão do Vice-presidente Jorge Costa e referiu que existe um contato acessível entre a CMVP e a ANA, referindo que se a empresa entrar em incumprimento deverá se recorrer ao INAC. Também destacou a atuação da Associação LPAZ sugerindo uma articulação e atuação conjunta da Associação com o Conselho de Ilha para uma defesa e promoção do Aeroporto de Santa Maria e referiu que o Governo Regional não tem responsabilidades nos aeroportos tutelados pela ANA. -----

Depois das intervenções sobre o Aeroporto de Santa Maria e Base das Lages, por proposta do seu Presidente, decidiu o Conselho de Ilha, por unanimidade, estar atento aos acontecimentos e desenvolvimentos que poderão existir após esta reunião, para eventual pronuncia ou atuação deste órgão na defesa intransigente do Aeroporto de Santa Maria, caso se justifique. -----

Foi decidido pelo Conselho de Ilha enviar um documento ao Conselho de Administração da SATA, com conhecimento da tutela, a demonstrar a sua satisfação pela alteração promovida no horário de inverno 2014/2015, voos de sábado PDL/SMA/PDL, por as mesmas estarem de acordo com as pretensões enviadas por este órgão ao Conselho de Administração da SATA em novembro passado. De igual modo foi entendimento comum de todos os Conselheiros que esta situação não teria existido se o Conselho de Ilha fosse ouvido antes da publicação dos horários, conforme já foi



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

por diversas vezes por si demonstrado e de acordo com as suas competências legais. – De imediato se passou ao período da ordem do dia - Ponto único - Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A – Regime jurídico do Conselho de Ilha. ----- Foi o documento analisado por todos os Conselheiros que consideraram positiva e necessária a alteração ao referido DLR, conforme sempre foi defendido por este órgão. Foi de entendimento comum qua a maioria das alterações, agora introduzidas, resultam de ações e pretensões que sempre foram defendidas e realizadas por este Conselho de Ilha, demonstrando este órgão o seu desagrado pela não inclusão de um representante, na nova constituição aprovada, das Associações Culturais/Desportivas.- O Conselheiro José Branco referiu que a eficácia deste órgão depende do empenho e atuação dos elementos que o compõem. ----- Deu o Presidente por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos os Conselheiros nesta reunião. De igual modo agradeceu o modo como todos os Membros do Conselho de Ilha, a Sociedade Mariense e algumas entidades locais e regionais colaboraram com este órgão durante o período em que dura a sua presidência. Deixou uma palavra de apreço aos Colaboradores da CMVP pela colaboração e disponibilidade demonstradas para com este órgão e por último agradeceu, pessoalmente, aos elementos que com ele estiveram, e estão, na mesa do Conselho de Ilha, designadamente o Vice-presidente Jorge Costa e os Secretários José Arsénio Chaves e Lurdes Magalhães. Informou que é sua pretensão e desejo que o próximo Conselho de Ilha, a instalar brevemente, seja profícuo em trabalho e continue a defender os interesses da Ilha de Santa Maria e dos Marienses, acima de tudo. ----- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por, será assinada por mim, Rui Alexandre dos Reis Arruda, que a redigi e subscrevi, bem como pelos restantes membros da mesa do Conselho de Ilha. -----








